FACULDADE GUARAPUAVA

EDITAL DE PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA FG Nº. 007/2021

DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE INSCRITOS PARA PROJETO DE EXTENSÃO – SISTEMA DE CRIAÇÃO COLONIAL PARA AVES DOS CURSOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA CIVIL E MEDICINA VETERINÁRIA DA FACULDADE GUARAPUAVA

O presente Edital torna pública a seleção dos inscritos para Projeto de Extensão para 2021, conforme abaixo:

1. **PROJETO DE EXTENSÃO: Implantação do Sistema de Criação Colonial para Aves de postura na Fazenda Escola da Faculdade Guarapuava**

ALUNO	PERÍODO	CURSO
Anderson Dos Santos	7º	MED. VET.
Cristian Wiquates Chiquito	7º	MED. VET.
Emerson Da Silva Roth	7º	MED. VET.
Ivan Luiz Ribeiro Couto	9º	ENG. CIVIL
Joslaine Diogo Kaminski	7º	MED. VET.
Josiane Da Silva Dzobaty	8º	MED. VET.
Luiz Eduardo Pedroso	7º	MED. VET.
Luiz Henrique De Matos Andrade	7º	MED. VET.
Milena Leilane Da Rocha	7º	MED. VET.
Natan Oliveira De Almeida	7º	MED. VET.
Rayan Ribas Barbosa	7º	MED. VET.

2. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

2.1 O início das atividades está previsto para junho de 2021, contudo está condicionado aos decretos decorrentes do distanciamento social em virtude da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

2.2 Os programas de extensão terão validade de um ano, passível de prorrogação

por igual período, ou de acordo com a necessidade.

3 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Divulgação do Resultado	31/05/2021
Início dos Trabalhos	1º/06/2021

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os trabalhos desenvolvidos, serão classificados como “Projeto de Extensão”.
4.2 Todos os participantes dos projetos, receberão certificado de acordo com a carga horária trabalhada durante a vigência dos projetos, as quais poderão ser computadas como horas complementares.
4.3 Para cada projeto será designado no mínimo, um (01) professor orientador, com a devida aceitação do professor convidado.
4.4 Os alunos juntamente com o professor orientador irão realizar as visitas 1 (uma) vez por mês.
4.5 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal.
4.6 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional dasnormas constantes neste edital.

Guarapuava, 31 de Maio de 2021.

Leonardo Becher de Mattos Leão
Diretor Geral